



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2210474362			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205760272	CNPJ 08.215.784/0001-87	Data de Ato Constitutivo 08/08/2006	Início de Atividade 01/08/2006		
Endereço Completo Avenida Doutor Mario Totta, Nº 453, Centro - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social CLINICA DE FISIOTERAPIA; CLINICA DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADE DE ACUPUNTURA; ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA	CPF/CNPJ 006.375.939-01	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ADRIANO FELIPE ZANCANELLA	CPF/CNPJ 027.751.339-16	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA	CPF 006.375.939-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 19/12/2018	Número 20187226067	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 14:16:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **E3JVUF1D**.



PRC2210474362

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 7 / 2022

Data Inscrição: 14/03/2022

Data Validade: 14/03/2023

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 54895 - LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA. Nome Fantasia: FISIO-CLIN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA Tipo de Empresa: Microempresa Endereço: AVENIDA AV. DR. MARIO TOTTA - 453 Cidade: Mercedes CEP: 85.998-000 Fone: (45) 3256-1801 CPF/CNPJ: 08.215.784/0001-87	Bairro: CENTRO E-mail: clinicafisioclin1@hotmail.com Estado: Paraná RG/Ins. Estadual:
--	--

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
54909	ADRIANO FELIPE ZANCANELLA	027.751.339-16	Demais membros do quadro societário
71110	ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA	006.375.939-01	Representante legal

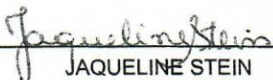
Objeto Social:

- null

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 14 de março de 2022.

Membro da Comissão de Cadastro


JAQUELINE STEIN
CPF: 040.794.839-29

Membro da Comissão de Cadastro


FELIPE KAUAN WEBER
CPF: 090.575.919-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 08.215.784/0001-87
NIRE: 412.0576027-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ADRIANO FELIPE ZANCANELLA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de abril de 1979., natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.751.339-16, portador da carteira de identidade civil nº. 6.280.974-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de julho 1991, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 2349, Centro, CEP: 85960-000, Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2) **ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de julho de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.375.939-01, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.280.915-9 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de julho 1991, expedida em 25/07/1991, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 2349, Centro, CEP: 85960-000, Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Mário Totta, 307, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.215.784/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0576027-2 em 08 de agosto de 2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Doutor Mário Totta, 307, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Avenida Doutor Mario Totta, 453 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Clinica de fisioterapia; Clínica de terapia ocupacional; Atividade de acupuntura e Atividade de Condicionamento físico.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:04 SOB Nº 20187226067.
PROTOCOLO: 187226067 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805344166. NIRE: 41205760272.
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 08.215.784/0001-87
NIRE: 412.0576027-2

Folha: 2 de 5

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ADRIANO FELIPE ZANCANELLA	50.00	10.000	10.000,00
ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 08.215.784/0001-87
NIRE: 412.0576027-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ADRIANO FELIPE ZANCANELLA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de abril de 1979., natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.751.339-16, portador da carteira de identidade civil nº. 6.280.974-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de julho 1991, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 2349, Centro, CEP: 85960-000, Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2) **ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de julho de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.375.939-01, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.280.915-9 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de julho 1991, expedida em 25/07/1991, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 2349, Centro, CEP: 85960-000, Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Mario Totta, 453, Centro, CEP 85998-000, Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.215.784/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0576027-2 em 08 de agosto de 2006; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:04 SOB Nº 20187226067.
PROTOCOLO: 187226067 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805344166. NIRE: 41205760272.
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 08.215.784/0001-87
NIRE: 412.0576027-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA** e tem sede na Avenida Doutor Mario Totta, 453, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Clinica de fisioterapia; Clínica de terapia ocupacional; Atividade de acupuntura e Atividade de Condicionamento físico.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ADRIANO FELIPE ZANCANELLA	50.00	10.000	10.000,00
ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:04 SOB Nº 20187226067.
PROTOCOLO: 187226067 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805344166. NIRE: 41205760272.
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 08.215.784/0001-87
NIRE: 412.0576027-2

Folha: 4 de 5

financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:04 SOB Nº 20187226067.
PROTOCOLO: 187226067 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805344166. NIRE: 41205760272.
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 08.215.784/0001-87
NIRE: 412.0576027-2

Folha: 5 de 5

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

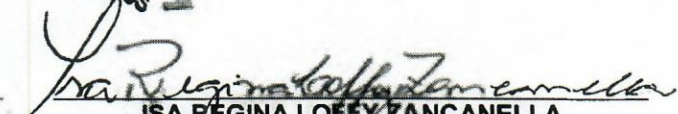
Mercedes-PR, 05 de dezembro de 2018.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes



ADRIANO FELIPE ZANCANELLA

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes



ISA REGINA LOFFY ZANCANELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:04 SOB Nº 20187226067.
PROTOCOLO: 187226067 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805344166. NIRE: 41205760272.
LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
 Serviço Distrital de Mercedes

Selo Digital nº 2kjUX.rkkQw.Gn5xp, Controle: xHrR0.zXhN2
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de ADRIANO FELIPE
 ZANCANELLA e ISA REGINA LOFFY
 ZANCANELLA *0001*FCSJ8H0-80000F-11*
 Dou fé Mercedes 06 de dezembro de 2018

MIRNA HAMM
 MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DISTRI...
 DISTRITAL DE MERCEDES
 Fone/fax
 (45) 3256-1253
 Mirna Hamm
 Titular
 Kley Hamm
 Substituto
 Rua Dr João Inácio 443
 Mercedes PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:04 SOB Nº 20187226067.
 PROTOCOLO: 187226067 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805344166. NIRE: 41205760272.
 LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br